



Comprovante de Publicação

Nº: **41464**

Identificação: **1359/2018**

Data/Hora Veiculação: **21/03/2018 00:00**

Data Publicação :
22/03/2018

Ato: **ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018**

Assunto: **CRENCIAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS ABAIXO DISCRIMINADAS JUNTO AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAUCÁRIA PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Tipo: **Ato Administrativo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **CRENCIAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS ABAIXO DISCRIMINADAS JUNTO AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAUCÁRIA PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**

Completo

Ato Administrativo nº 08/2018 ? SMED O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR, as Resoluções nº 02/2014, os Pareceres nº 06/2015 e nº 09/2018 do Conselho Municipal de Educação de Araucária. RESOLVE Art. 1º ? Credenciar as Unidades Educacionais abaixo discriminadas junto ao Sistema Municipal de Ensino de Araucária para oferta de Educação Básica. Escola do Campo Municipal João Sperandio ? EI e EF?, localizada na Rodovia BR 476, s/n, Bairro Rio Abaixo, nesta municipalidade. Escola do Campo Municipal Presidente Castelo Branco ?? EI e EF?, localizada na Estrada de Capinzal, s/n, Bairro Capinzal, nesta municipalidade. Escola do Campo Municipal Andréa Maria Scherreier Dias ? EI e EF?, localizada na Estrada do Tietê, s/n, Bairro Tietê, nesta municipalidade. Art. 2º ? Os presentes credenciamentos são válidos pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da publicação deste ato, até março de 2028, nos termos do art. 22 do Capítulo II, Seção I, da Deliberação 03/13 ? CEE/CEB. § 1º ? As direções das Unidades Educacionais deverão solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo. § 2º ?? O Ato Administrativo nº 09/2018 - SMED renova a autorização de funcionamento das referidas Unidades Educacionais. § 3º ?? O Ato Administrativo nº 10/2018 - SMED renova o reconhecimento dos anos finais da Escola do Campo Municipal ?João Sperandio. Art. 3º ?? Ficam regularizados os períodos ausentes de credenciamento como Unidade Educacional de Educação Básica e são convalidados todos os atos escolares praticados desde o início até a presente data. Art. 4º ? Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção de cada uma das Unidades deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente. Art. 5º ? Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2018. MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.21 16:15:38 -03'00' HENRIQUE RODOLFO THEOBALD Secretário Municipal de Educação